

PROTOCOLO DE ENTRADA
 Nº: 19/2022 - 30/08/2022 12:07:43

Remetente: CONSELHO ADMINISTRATIVO
 Destinatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS -JPMP

Tipo: Outros
 Descrição: ATA Nº 24/2022 E DECLARAÇÃO.
 Folhas: 3

Recebido por: WANDERLINEKER LOPES OLIVEIRA



Conselho Administrativo

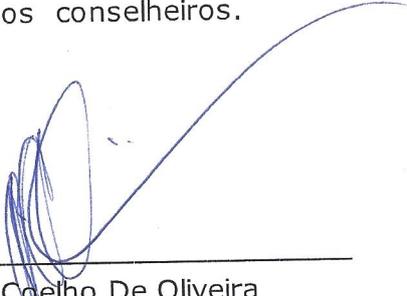
Ata de Reunião Extraordinária 24/2022

O presidente inicia a reunião agradecendo a presença dos representantes do SINSEP/SINPEMP, conselho administrativo e conselho fiscal, para o debate sobre os Planos de Carreira. O presidente inicia a fala dizendo que o conselho administrativo não possui autonomia sobre os sindicatos e que a reunião é de sensibilização aos interessados. O presidente diz que todas as questões sobre a reforma da previdência deve ser passada pelo conselho administrativo o que não vem acontecendo. O presidente informa aos presentes sobre o ofício encaminhado à administração solicitando informações sobre os contratos nº 1295 e 1296/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, análise e atualização do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos municipais e cálculo do impacto orçamentário-financeiro, no entanto, ainda não obteve resposta da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças obteve somente um relatório de fiscalização e documentos que registram que somente 30% do contrato foi executado. Cabe registrar que não houve justificativa para a dilatação do prazo de execução do contrato. O Sr. Colares disse que não tem a mínima condição de seguir com o PCR que esta sendo construído atualmente, uma vez que o plano apresentado prejudica a categoria. Disse ainda, que a proposta quebrará até o instituto, uma vez que reduzirá as contribuições. A Sr. Carmem disse que não deve ser engavetado o PCR, uma vez que todos sairão prejudicados. O Sr. Colares disse que não precisaria mais discutir PCR, uma vez que já haviam sido discutidos anteriormente, que necessitaria apenas de uma atualização e de alguns ajustes. O Sr. Colares disse que deverá ser feito o concurso público e o PCR com regras de transição. O Sr. Colares disse que foi feita a análise do PCR e na proposta que receberam e não tinha a mínima condição de aprovação por parte do sindicato, disse ainda que o plano estava sem as informações necessárias. Disse ainda, que é necessário no mínimo 6 meses para discutir esse plano. A representante do Sinsep Roniele disse que o concurso não depende do plano para ocorrer, que essa condição está sendo imposta somente para ganhar tempo e não fazer o concurso. A conselheira Elis disse que a carga horária de 6 horas deveria ser imposta, somente se não necessitasse de contratado para suprir a demanda, pois, isso abrirá precedente para as contratações através de terceirização, o que prejudicará o servidor público. A conselheira Elis trás como sugestão provocar a gestão atual para derrubar o decreto que extinguiu os cargos de OSG e Segurança Patrimonial. Ficou acordado que os representantes dos sindicatos enviarão ofício manifestando que o concurso público independe do PCR. Dando continuidade a outra pauta o presidente faz a leitura do pedido de aposentadoria especial da servidora Claudete, o qual foi negado pela assessoria do instituto orientando que fosse juntado

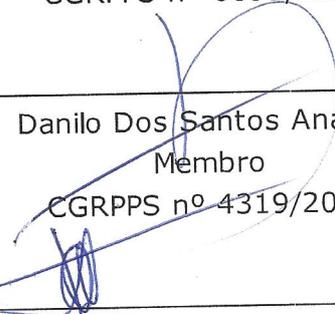


documentação comprobatória de efetivo exercício no magistério, no entanto, a servidora ingressou um pedido direto a procuradoria municipal que despachou favoravelmente, assim tal pedido foi encaminhado ao conselho Administrativo, uma vez o impasse entre o parecer da assessoria do Instituto e a Procuradoria Municipal, assim, o relator manifesta pela denegação do ato de aposentadoria da recorrente na função de magistério enquanto não implementar as exigências legais. O presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros. O Presidente informa que o parecer emitido pelo conselho administrativo será encaminhado a controladoria municipal para conhecimento e deliberação. Com relação a pauta através do ofício nº 407/2022 DIR/IPMP que solicitou deliberação referente ao credenciamento de instituições financeiras o relator Danilo opina pela devolução do processo para as atualizações dos documentos, visto que o objeto em evidência é de relevância fundamental para a saúde financeira do Instituto de Previdência do Município. O Presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros.

Paragominas-PA, 30 de agosto de 2022.


 Alexandre Coelho De Oliveira
 Presidente
 CGRPPS nº 6099/2022


 Carmelina Felix De Moraes Brandão
 Membro
 CGRPPS nº 2842/2019

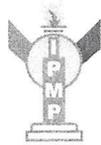

 Danilo Dos Santos Ananias
 Membro
 CGRPPS nº 4319/2020


 Diego Guimarães Vieira
 Secretario(a)
 CGRPPS nº 6195/2022


 Dulcirene Maria Oliveira Corrêa
 Membro


 Elis Sandra Morais Pinheiro
 Membro


 Marivalda Santana Sodré
 Presidente do Cons. Fiscal/ IPMP
 CGRPPS nº 6104/2022



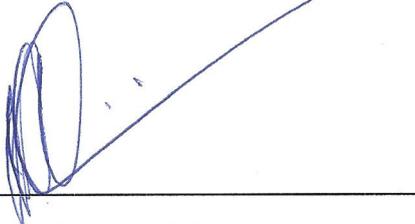
Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Extraordinária no dia 30 de agosto de 2022 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Alexandro Coelho De Oliveira - Presidente
- Carmelina Felix De Moraes Brandão - Membro
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro
- Diego Guimarães Vieira - Secretario(a)
- Dulcirene Maria Oliveira Corrêa - Membro
- Elis Sandra Morais Pinheiro - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 30 de agosto de 2022.



Alexandro Coelho De Oliveira

Presidente